



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110  
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br  
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**DECRETO Nº. 3.058, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

*Dispõe sobre a contratação de 1 (um) profissional para exercer a função de Nutricionista, pelo período de 180 dias.*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação, em caráter emergencial, e de excepcional interesse público, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, no que tange à continuação do trabalho inerente às atribuições de um profissional Nutricionista, tendo em vista a ausência dos respectivos profissionais em razão de licença maternidade e uma adesão ao Programa de Demissão Voluntária (PDV – Lei 1858 de 01 Fevereiro de 2017).

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a contratação, por período determinado de 180 dias, de 01 (um) profissional para exercer a função de Nutricionista.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 03 de Abril de 2017.

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos**